



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUROD

DESPACHO

Processo nº: 50500.107605/2023-62

Destinatário: Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais - AESPI

Assunto: Solicita informações sobre saldo para instalação de radares de velocidade no perímetro urbano de Sorriso/MT, BR-163/MT.

Data: da assinatura do documento

1. Em resposta ao Despacho AESPI (SEI nº 16594049), através do qual encaminha o Ofício nº 108/2023 - GP/SEC (16592478) de 08/03/2023, referente ao pleito do Vereador Iago Mella (Podemos - MT), da cidade de Sorriso/MT, que solicita informações sobre saldo disponível para instalação de radares de velocidade na BR-163/MT, no perímetro urbano de Sorriso/MT.
2. Sobre o pleito, cabe registrar que, de acordo com o Programa de Exploração Rodoviário - PER, relacionado ao contrato firmado com Concessionária Rota do Oeste - CRO, e das informações prestadas pela Gerência de Gestão Contratual Rodoviária - GECON, foram instalados todos os 12 equipamentos de radares de velocidade previstos.
3. Vale ressaltar que as instalações dos mencionados equipamentos derivaram de Estudos Técnicos realizados pela CRO, para delimitar os pontos críticos que necessitam dos dispositivos, sendo que, de regra, após os estudos, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, órgão de trânsito competente, autoriza ou não a instalação dos equipamentos.
4. Nesse sentido, restituam-se os autos à AESPI, para conhecimento e encaminhamentos subsequentes.

(assinado digitalmente)

ROGER DA SILVA PÊGAS

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **ROGER DA SILVA PÊGAS, Superintendente**, em 28/04/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16633910** e o código CRC **E9CCAF29**.

